

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
167 - Fatec de Guarulhos - Guarulhos - Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00108311/2025-65

**Interessado:** 167 - Fatec de Guarulhos - Guarulhos - Dir Serviços Acadêmicos

**Assunto:** Vagas remanescentes 2025/2

### EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 171/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o segundo semestre letivo de 2025.

#### I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Nº. de Vagas (semestre do curso)
LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA	MANHÃ	6
LOGÍSTICA	TARDE	65

#### II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas via link de acesso: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYx8F08cnqMdxz95aD-Cc7OE\\_J5rhpuj1KnnjB-zlRYTM-Yw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYx8F08cnqMdxz95aD-Cc7OE_J5rhpuj1KnnjB-zlRYTM-Yw/viewform?usp=header) das 7 h do dia 28/07 às 23h59 do dia 03/08 de 2025.

**Inscrições que porventura tenham sido realizadas fora do prazo serão automaticamente indeferidas.**

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- c) Alunos já formados por qualquer FATEC;
- d) Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno. Caso o candidato se inscreva para mais de um curso terá todas as inscrições indeferidas.

5 – O candidato ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo I);  
Comprovantes da necessidade de mudança de curso/turno. (declaração da empresa contendo o horário de trabalho, por exemplo);  
Documento de identidade, somente será aceito RG ou CIN;  
Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;  
GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;

6 – O candidato ao remanejamento regularmente matriculado nas demais FATECs do CEETEPS deverá anexar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade – (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Projeto pedagógico do curso);
- e) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;
- h) 01 foto 3x4
- i) Documento de identidade, somente será aceito RG.

7 – O candidato ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Conteúdo programático detalhado);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- i) Comprovante de classificação no processo seletivo vestibular da Fatec Guarulhos para o 2º semestre de 2024, para o curso pretendido;
- j) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), conforme Memorando Cesu nº 38/2023 de 25/08/2023

Dados para depósito descritivo: O pagamento deve ser realizado para o Centro Paula Souza, no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta 20778-0;

Documento de identidade, somente será aceito RG;

- j) 01 foto 3x4.

8 – O candidato ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo III);

- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Conteúdo programático detalhado);
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- h) Comprovante de classificação no processo seletivo vestibular da Fatec Guarulhos para o 2º semestre de 2024;
- i) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), conforme Memorando CESU nº 38/2023 de 25/08/2023 para candidatos já formados por outra Instituição de Ensino Superior.

Dados para depósito descritivo: O pagamento deve ser realizado para o Centro Paula Souza, no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta 20778-0;

- k) Documento de identidade, somente será aceito RG;
- l) 01 foto 3x4.

**9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fatecguarulhos.edu.br](http://www.fatecguarulhos.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá ter se inscrito no processo Seletivo Vestibular, ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso e ter realizado o pagamento da taxa de inscrição.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo (vestibular) implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno) em caso de empate será classificado o candidato com maior PP (Percentual de Progressão) no curso e que esteja em fase.

6 – Todos os candidatos/alunos da Fatec Guarulhos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – A relação de candidatos deferidos ou indeferidos serão divulgados no site da FATEC Guarulhos pela Secretaria Acadêmica em **07 de agosto de 2025 a partir das 14h**. Não serão fornecidas informações por telefone ou por e-mail.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

#### **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – Os deferidos para a realização da matrícula receberão no e-mail cadastrado o requerimento de solicitação de matrícula, que deverá retornar preenchido e assinado, no prazo estabelecido em edital. As matrículas dos candidatos selecionados (deferidos) serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos até as 23h59 dia **08 de agosto de 2025, encaminhando o para o e-mail: [secretaria@fatecguarulhos.edu.br](mailto:secretaria@fatecguarulhos.edu.br) o requerimento preenchido e assinado.**

2 – Poderá ser solicitado, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

##### **Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:**

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

##### **Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados**

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade (somente RG)

d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

Os documentos *dos itens c) d) e e)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

5 - Após a efetivação da matrícula **apenas dos alunos matriculados em gestão Empresarial EAD**, a Secretaria entrará em contato por e-mail para que os alunos possam realizar o aproveitamento de estudos no Siga.

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento, e também a verificação do e-mail ou spam.

4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

5 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aulas. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

6 – Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos que estejam com pendência de algum documento na secretaria não poderão participar do processo de remanejamento.

## VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	De 28 de julho a 03 de agosto de 2025
Conferência de documentos de inscrição	04 de agosto de 2025
Divulgação de resultados	07 de agosto
Matrículas (candidatos)	08 de agosto
Processamento no SIGA das matrículas efetivadas (até)	14 de agosto

*Prof. Dr. Jose Martino*  
Diretor da Fatec Guarulhos

### **ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ aluno  
regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA \_\_\_\_\_,  
venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que  
regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2025. de 07 de janeiro de  
2025.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Diretor

## ***ANEXO II – (alunos de outras Unidades)***

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ aluno  
regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no curso Superior  
\_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha transferência  
para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que

regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 01/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Diretor

### ***ANEXO III – (alunos já formados)***

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ aluno formado no curso Superior \_\_\_\_\_ na instituição \_\_\_\_\_ venho requerer meu remanejamento para o ***Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre \_\_\_\_\_.***

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2025. de 07 de janeiro de 2025.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Diretor

São Paulo, na data da assinatura digital.

*Prof. Dr. Jose Martino*  
Diretor da Fatec Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **José Martino Neto, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 25/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075937746** e o código CRC **D6398627**.